

ATA NÚMERO DA REUNIÃO Nº 9/17 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 2 DE MAIO DE 2017

----- Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE FONSECA, e com a presença dos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUÍS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS. -----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES** -----

----- A iniciar este ponto da Ordem de Trabalhos, dada a palavra ao Sr. Vereador Miguel Oliveira, reiterou este o sentimento de pesar manifestado pela Câmara Municipal sobre o falecimento do Sr. Dr. Horácio Alves Marçal, considerando ser um momento triste para o Concelho, mas que acredita que a Câmara Municipal de Águeda há-de encontrar uma forma de o homenagear e perpetuar o seu reconhecimento por tudo quanto fez pelo município. -----

----- Ato contínuo, o Sr. Vereador informou que estão a decorrer as Jornadas Parlamentares do CDS-PP, e que este ano decorrem no distrito de Aveiro, incluindo na sua agenda uma visita dos deputados do CDS-PP, de entre os quais o Dr. Nuno Magalhães, à empresa aguedense HFA-Henrique, Fernando & Alves, S.A., reconhecida pela sua inovação e empreendedorismo. -----

----- Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Miguel Oliveira enunciou a necessidade de alguns esclarecimentos no âmbito de dois assuntos incluídos na ordem de trabalhos da presente reunião. Referia-se o Sr. Vereador à proposta de apoio financeiro a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda, para participação na aquisição de uma ambulância de socorro, a qual já foi adquirida no ano passado, e à proposta para concessão de apoio financeiro para aquisição de EPI's, questionando se, tendo subjacente os mesmos critérios, irá a Câmara Municipal igualmente apoiar a União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba no âmbito da aquisição que esta fez, no ano transato, de equipamentos de proteção individual para a sua equipa de combate a incêndios florestais e proteção da

floresta, e cujo apoio lhe foi, na altura, negado pela Câmara Municipal. Mais acrescentou o Sr. Vereador que também não encontra, na proposta que hoje vai ser apreciada, qualquer apoio para a referida equipa que, na sua opinião, em nada difere das demais e para as quais é agora proposta a concessão de apoios, na medida em que prestam os mesmos serviços, utilizam equipamentos individuais de proteção e até as viaturas obedecem aos mesmos critérios de equipamentos e cores que as Associações de Proteção Civil existentes no Concelho. -----

----- Questionou ainda o Sr. Vereador Miguel Oliveira sobre a proposta de política de preços para os espetáculos que irão ter lugar no Centro de Artes, não compreendendo o critério de fixação dos mesmos, nomeadamente quando se compara o custo dos respetivos espetáculos, questionando se o critério tido em conta foi a sustentabilidade económica do equipamento ou objetivos de disponibilizar espetáculos culturais à população. Esclareceu o sr. Vereador pretender saber se existe algum documento de suporte que permita apreciar de forma objetiva a política de preços praticada, bem como se, relativamente à programação, existe algum guia delineador dos objetivos a atingir e meios para avaliar do cumprimento desses mesmos objetivos. -----

----- Sobre este assunto, questionou ainda o Sr. Vereador quantos bilhetes serão colocados à venda ao público e qual o critério da atribuição de bilhetes gratuitos. ---

----- Sobre a questão colocada sobre os apoios à União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, e dada a palavra ao Sr. Vereador Jorge Almeida, este informou, antes de mais, não corresponder à verdade que a mesma tenha um conjunto de associações organizadas para o combate de incêndios. Esclareceu o Sr. Vereador que o grupo é somente constituído por cinco elementos e que perante um incêndio, esse mesmo grupo, não se submete a qualquer tipo de comando. -----

----- A este propósito, referiu o Sr. Vereador Jorge Almeida que a Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga desenvolveu um trabalho semelhante àquela União de Freguesias, mas coordenado com a a Câmara Municipal e com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda, tendo, nesse sentido, beneficiado um kit fornecido pela Câmara. -----

----- Continuou o Sr. Vereador referindo que a Câmara Municipal defende que estas associações devem existir, mas não de forma isolada, antes sendo conveniente que se articulem e comprometam no âmbito de uma Unidade Local. Disse ainda o Sr. Vereador que este tipo de intervenções é sempre bem vista, desde que sejam feitas de forma plena e segura, integradas numa unidade local com subordinação a um comando, não sendo admissível que a proliferação de associações como as referidas

coloquem em causa o trabalho que ao longo dos anos foi desenvolvido entre a Câmara Municipal e os Bombeiros. -----

----- Concluiu o Sr. Vereador dizendo que todas as associações e juntas/uniões de freguesia são bem-vindas, desde que de forma integrada num comando único, e disponível para ter formação na área. -----

----- Ainda sobre este assunto, disse o Sr. Presidente que é preocupante a questão do comando, sendo desejável que dentro de uma freguesia haja um corpo unificado, com formação.-----

----- Ato contínuo, e especificamente sobre a questão colocada acerca dos preços e dos bilhetes dos espetáculos para o Centro de Artes, informou o Sr. Presidente informou que a intervenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira é extemporânea, na medida em que o assunto irá ser discutido na reunião, conforme consta da respetiva agenda e, na altura, serão então fornecidas todas as explicações às dúvidas suscitadas, bem como informados todos os critérios a que obedeceu a fixação dos preços dos bilhetes, a contratação dos diversos espetáculos e outras questões que entretanto sejam levantadas. Informou inclusive o Sr. Presidente que, relativamente aos preços, pretende propor uma alteração em relação ao espetáculo da artista Ana Carolina, pois entende que são excessivamente baixos comparativamente com os preços praticados em outros espetáculos da artista. Finalmente, e quanto à disponibilidade dos bilhetes, ainda não está definido, mas o assunto irá ser trazido à consideração do Executivo. -----

----- Finalmente, o Sr. Presidente informou que a inauguração do Centro de Artes de Águeda terá lugar no próximo dia 11 de maio pelas 20 horas. -----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

-----Continuando os trabalhos, foi presente e aprovada a ata da reunião anterior, em conformidade com a alteração introduzida pelo Sr. Vereador Miguel Oliveira, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**PROTEÇÃO CIVIL** -----

-----APOIO FINANCEIRO -----

-----ABARDEF - ASSOCIAÇÃO DA BARROSA EM DEFESA DA FLORESTA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELAZAIMA DO CHÃO, CASTANHEIRA DO VOUGA E AGADÃO E JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA (PROPOSTA

260/17) -----
 -----Tendo em vista as dúvidas suscitadas e melhor descritas no período antes da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade, retirar este assunto, para averiguação da disponibilidade da equipa da União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba para frequentar formação e atuar sob comando único da Proteção Civil. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

----- APOIO FINANCEIRO -----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÁGUEDA (PROPOSTA 246/17) -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea o) e u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro atribuir, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda, um apoio financeiro no valor de 20.000,00€, destinado a participar a aquisição de uma ambulância de socorro, tipo B, equipada com monitor, aspirador, desfibrilador e todo o tipo de material necessário de suporte básico de vida. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS E DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO -----

-----CONSTRUÇÃO DO DRIVING RANGE (PROPOSTA 261/17) -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, aprovar todas as propostas admitidas e adjudicar a empreitada de “construção do Driving Range” à empresa VEIRABAR, Ld.ª, pelo valor global de 192.861,26€, ao qual será adicionado o IVA. -----

-----REQUALIFICAÇÃO URBANA A POENTE – R. MARIA DE MELO CORGA, R. CAPITÃO JOSÉ MARIA COUTINHO; R. FONTE DO OUTEIRO E R. DR. EDUARDO CALDEIRA (PROPOSTA 263/17) -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar todas as propostas admitidas e adjudicar a empreitada de requalificação urbana a poente – Rua Maria de Melo Corga, Rua capitão José Maria Coutinho; Rua Fonte do Outeiro e Rua Dr. Eduardo Caldeira “ à empresa Urbiplantec – urbanização e terraplanagens, Ld.ª, pelo valor global de 549.000,00€, ao qual será adicionado o IVA. -----

-----LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO -----

-----CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E RETIFICAÇÃO DE ESTRADA NA RUA BENJAMIM SOARES DE FREITAS, ÓIS DA RIBEIRA (PROPOSTA 262/17) -----

-----Analisado o Auto de Vistoria Geral efetuado à empreitada de “construção de passeios e retificação de estrada na Rua Benjamim Soares de Freitas em Óis da Ribeira e constatando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, autorizar a liberação de 30% da caução existente. -----

-----**AÇÃO SOCIAL** -----

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS -----

-----VISTORIA TÉCNICA AO PARQUE INFANTIL DA ASSOCIAÇÃO FERMENTELENSE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E PESSOAS DE TERCEIRA IDADE (PROPOSTA 264/17) -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Fermentelense de Assistência a Crianças e Pessoas de Terceira Idade do pagamento das Taxas referentes à Vistoria Técnica ao seu Parque Infantil. -

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----REVOGAÇÃO DO LICENCIAMENTO -----

-----OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 15/85 (PROPOSTA 265/17) -----

-----Analisada a proposta que foi presente e o parecer técnico emitido, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, a requerimento de Manuel da Silva Carvalho e outros, revogar o ato de licenciamento da operação do loteamento urbano, sito no lugar do Garrido, titulado pelo alvará n.º 15/85, referente ao processo número 16/85, uma vez que o mesmo não foi registado, a situação cadastral foi, entretanto, consolidada de forma diversa, e foi aprovado um destaque e licenciamento de construções sem que tivesse sido considerado o referido loteamento, tudo razões de mérito, conveniência e oportunidade, por terem pretensões diferentes do preconizado no alvará.-----

-----REDUÇÃO NO PAGAMENTO DAS TAXAS -----

-----TIAGO PINHEIRO BATISTA (PROPOSTA 266/17) -----

-----Ato contínuo, foi apreciada a proposta referente ao requerimento submetido por Tiago Pinheiro Batista (processo n.º 285/16), residente na Rua Senhor da Serra, no lugar do Raivo, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, aí solicitando a redução de pagamento da taxa relativa à construção de habitação a levar a efeito

num terreno sito no referido lugar de Senhor da Serra. -----
 -----Analisado o assunto e verificando-se que o casal reúne os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 20.ºI do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o seu rendimento não excede o montante equivalente a dois salários e meio mínimos nacionais, a idade não é superior a 30 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente por um período mínimo de cinco anos, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir o requerido e aplicar uma redução de 80% nos termos do disposto no artigo 20.ºI do Código referido, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 167.70€. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----MINUTA DO CONTRATO -----

-----FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM MERCADO LIBERALIZADO, PARA AS INSTALAÇÕES / INFRAESTRUTURAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA (PROPOSTA 268/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de fornecimento de energia elétrica, em mercado liberalizado, para as instalações / infraestruturas do município de Águeda. -----

-----**FUNDOS DE MANEIO PERMANENTE** -----

-----FUNDO DE MANEIO PERMANENTE PARA O CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA – CONSTITUIÇÃO -----

-----Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram sendo introduzidas, Diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), a Câmara deliberou, por unanimidade, por forma a que seja exercida, de forma cabal, a atividade dos serviços municipais e fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, criar, para o ano económico de 2017, o Fundo de Maneio Permanente para o Centro de Artes de Águeda, que será gerido pela funcionária Adriana Mesquita. -----

-----Neste momento, por motivos que justificou o Sr. Vereador Miguel Oliveira ausentou-se da reunião. -----

-----**CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----

-----CONHECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA E APROVAÇÃO DE PREÇOS PARA CADA ESPETÁCULO (PROPOSTA 270/17) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara tomou conhecimento da programação cultural do Centro de Artes de Águeda, , e deliberou, por unanimidade, depois de devidamente analisados, aprovar os preços para cada espetáculo, constantes da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, com alteração do preço referente ao espetáculo da artista Ana Carolina, que passará a ser de 25,00€ para a plateia e 22€ para o balcão e para as frisas. -----

-----Por último o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e assinar esta Minuta, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----Eram onze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Ana Isabel Serrano da Silva, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente.-----

Lil Nadais

Ana Silva